



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 926/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 44/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA FLUTUANTE DE PEAD, PARA INSTALAÇÃO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL, COM ENTREGA TOTAL PARA ATÉ 31/12/2019, CONFORME ANEXO I.

PREÂMBULO

No dia **27 de maio de 2019**, às **08:00** horas, reuniram-se na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Rosana, situada a Avenida José Laurindo, 1540, na cidade de Rosana/SP, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio, designados através do **Decreto nº 2988/2019**, reúnem-se para realizar a sessão pública de processamento do certame, referente ao **Pregão (Presencial) nº 44/2019**, com o objeto em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante; inclusive realizada pesquisa na Relação de Apenados junto ao endereço eletrônico do TCE-SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência do Governo Federal, conforme juntado aos autos, efetivando-se o credenciamento da(s) licitante(s):

CREDENCIAMENTO

PROPONENTE(S)	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE(S)
INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA	92.225.259/0001-59	SAMUEL SILVEIRA DOS SANTOS

O(A) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento e solicitou do(s) representante(s) da(s) licitante(s) os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope I) e documentação de Habilitação (Envelope II), bem como, da(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, prosseguindo com vista a todos presentes, para serem rubricados e constatação de inviolabilidade do(s) referido(s) envelope(s).

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme classificação das propostas a seguir:

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		474.081,0300	
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA	436.247,5900	

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente o(s) representante(s) da(s) licitante(s), da(s) proposta(s) classificada(s) e selecionada(s) a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da

[Handwritten signatures and initials]

1



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, respeitando-se, quando cabível ao presente certame, as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LANCE	LOTE	ITEM	PROPONENTE(S)	VALOR DO LANCE
1	1		INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA	Declinou

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do(s) preço(s) da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o(s) preço(s) obtido(s), abaixo especificado(s), é(são) ACEITÁVEL(IS) por ser(em) compatível(is) com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

TIPO	LOTE	ITEM	PROPONENTE	VALOR DA NEGOCIAÇÃO
Melhor Valor	1		INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA	435.000,0000

HABILITAÇÃO

Aberto o(s) Envelope(s) II (Habilitação) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisados os documentos de habilitação para verificação do atendimento aos requisitos exigidos no Edital, e juntamente com a Equipe de Apoio examinou-se a autenticidade do(s) documento(s) apresentado(s), inclusive junto ao órgão(s) competente(s), via internet, no(s) endereço(s) eletrônico(s) constante(s) na(s) respectiva(s) documentação, sendo o(s) documento(s) rubricado(s) pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados a disposição da(s) licitante(s) para exame e rubrica.

Em análise da documentação apresentada pela(s) licitante(s) com as exigências do presente edital, o(a) Pregoeiro(a), proferiu a decisão que segue:

PROPONENTE(S)	RESULTADO
INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA	HABILITADO

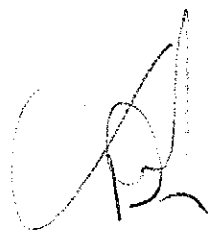
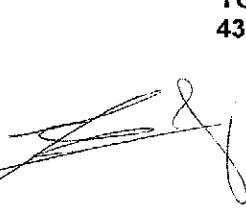
Os documentos de habilitação examinados e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) foram rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição da(s) licitante(s) para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarado(s) VENCEDOR(ES) do presente certame, a(s) licitante(s), conforme segue:

ITEM	PROPONENTE(S)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA	435.000,0000	435.000,0000

PROPONENTE(S)	VALOR TOTAL
INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA	435.000,00



2



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

OCORRÊNCIAS

A empresa INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA fechou o valor negociado no item 1 superior ao orçado pela mesma no momento de confecção da planilha de estimativa de preço, todavia a estimativa de preço foi realizada em novembro de 2018, ou seja, 6 meses antes da ocorrência da presente sessão, fato este que o proponente informou que o preço apresentado na estimativa era o preço praticado na época e com o aumento dos valores de matérias primas o mesmo foi reajustado. Corroborando tal fato, foi possível analisar, junto à mesma estimativa que o valor fechado ainda se encontrava abaixo do preço médio praticado pelo mercado, embasando a decisão do pregoeiro em concordar com o valor negociado, declarando a empresa vencedora do item supracitado.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) no momento, com exceção daquele(s) representante(s) que se retirou(ram) da sessão, conforme declaração(ões) juntada(s) aos autos, caso tenha ocorrido tal fato.

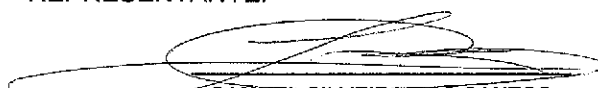
ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) PROPONENTE(S):

RAZÃO SOCIAL:

REPRESENTANTE:

INDUSTRIA MECANICA NTC LTDA


SAMUEL SILVEIRA DOS SANTOS

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO:

JULIANO GUILHERME DE SOUZA PREGOEIRO(A)

JOYCE MARTINS VALÉRIO EQUIPE DE APOIO

ELVIA CRISTINA DE SÁ E SILVA EQUIPE DE APOIO

MARCO ANTÔNIO MEIRA
COQUEIRO EQUIPE DE APOIO

